



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5996, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO
COMPLEXO EMPRESARIAL NOVA DUTRA DE
DELAMARE VIEIRA CAETANO.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de DELAMARE VIEIRA CAETANO, a Avenida 1 do Loteamento Complexo Empresarial Nova Dutra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2017.

Isael Domingues

Prefeito Municipal